



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

INDICAÇÃO nº 56/2017.


AUTOR: LEANDRO MATTOS DELLEFRATTE

Apresento na forma regimental, precisamente no que consta do artigo 141 do Regimento Interno, a INDICAÇÃO que segue abaixo, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias.

INDICAÇÃO: Para que o Chefe do Poder Executivo Municipal realize a troca de veículos municipais se necessário e manutenção preventiva dos mesmos.

Justificativa: A troca de veículos e manutenção preventiva dos veículos, feitas em tempo certo evitará gastos maiores ao município e possíveis acidentes.

Sala das Sessões Augustinho Delefrate, 22 de setembro de 2017.


LEANDRO MATTOS DELLEFRATTE
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL
Protocolo nº 24
22/09/17
Assinatura